



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0625.1/PP/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ	15.425.939/0001-75
Endereço	Rua Pedro Alvares Cabral, 34, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
Representante	Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Cargo/Função	Secretária Municipal de Assistência Social
C.I. / Órgão emissor	3154914 SSP/GO
CPF nº	822.191.171-20

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA
CPF nº	570.849.123-04

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0625.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de julho de 2024 até 5 de setembro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 235.781,76 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) conforme tabela abaixo.

08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	08	R\$ 2.729,72	R\$ 65.513,28
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.751,98	R\$ 49.535,64
VALOR TOTAL				R\$ 115.048,92	

08.244.0055.2-276 –Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.751,98	R\$ 8.255,94
VALOR TOTAL				R\$ 8.255,94	

08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.729,72	R\$ 8.189,16
VALOR TOTAL				R\$ 8.189,16	

08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social					
--	--	--	--	--	--

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 2.729,72	R\$ 32.756,64
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	05	R\$ 3.973,95	R\$ 59.609,25
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 92.365,89</b>	

08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 3.973,95	R\$ 11.921,85
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 11.921,85</b>	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Cláusula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

<b>Nota de empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 115.048,92(cento e quinze mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

<b>Nota de empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 8.255,94(oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Alvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0055.2-276 –Operacionalização do Programa Bolsa Família – IGDBF
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

<b>Nota de empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 8.189,16 (oito mil, cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

<b>Nota de empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 92.365,89(noventa e dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

<b>Nota de empenho</b>	Em anexo
<b>Valor global (R\$)</b>	R\$ 11.921,85 (onze mil, novecentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos)
<b>Unidade Orçamentária</b>	22 - Fundo Municipal de Assistência Social
<b>Projeto/Atividade</b>	08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS
<b>Elemento da Despesa</b>	3.3.90.34.00 – Outras Despesas de Pessoal Decorrente de Contrato de Terceirização
<b>Fonte de Recursos</b>	500 – Recursos não Vinculados de impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: [www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br) Email: [Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br](mailto:Assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br)



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

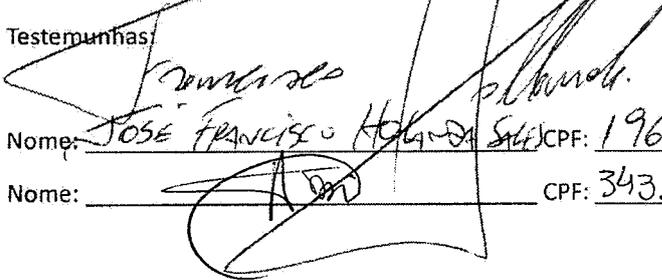
E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 03 de julho de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
Patrícia Andrea Giroto Rodrigues  
Secretária Municipal de Assistência  
Social

  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO -  
BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

  
Nome: JOSE FRANCISCO HOLANDA SILVA CPF: 196.902.903-04

Nome: [Signature] CPF: 343.253.793-04





**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0625.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de julho de 2024 até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 235.781,76 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0055.2-276 –Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações Sociais do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ANTONIO

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 34, Jacu, Cep:65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.  
CNPJ nº 15.425.939/0001-75 Home page: www.acailandia.ma.gov.br



**MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)**

**PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2024.

  
**Patrícia Andrea Giroto Rodrigues**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2039/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 8 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.1/ADESÃO 003/2024 SME. .... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2024.0117.5/PE/011/2023 ..... 1

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2024.0119.1 2024.0119.1/PE/011/2023. .... 2

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2024.0305.11/PE/003/2023 ..... 2

EXTRATO DO 6º(SEXO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1.  
..... 3

#### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRONICA 009/2024 ..... 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

EDITAL Nº 14/2024 - SEMAD ..... 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### EDITAIS

15º EDITAL DE CONVOCAÇÃO ..... 6

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.1/ADESÃO  
003/2024 SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0718.1/ADESÃO 003/2024 SME. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é celebrar a contratação para Aquisição de equipamentos escolares, com Fornecimento e instalação (mão de obra) quando necessário, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 10/2022, Processo Administrativo Nº 10/2022, gerenciada pela CISPARE – CONSÓRCIO PÚBLICO

INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA. ). **BASE LEGAL:** Com fundamentados nas disposições da Lei nº 11.433/21 e tendo em vista o que consta na Adesão SRP n.º 003/2024 DA **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura, podendo ser prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024. **DO VALOR:** O valor da contratação é de R\$ 697.370,00 (seiscentos e noventa e sete mil e trezentos e setenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0023.2-188 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, João Gustavo da Conceição Buchud - DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA., pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 06 de agosto de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº: 2024.0117.5/PE/011/2023

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0117.5/PE/011/2023 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa I. P. DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto, acrescentar o quantitativo dos itens da aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, ofertada para todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DO VALOR:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 2.912,00 (dois mil e novecentos e doze reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1.

**EXTRATO DO 6º(SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0625.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0625.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de julho de 2024 até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 235.781,76 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0055.2-276 –Operacionalização do Programa Bolsa Família - IGDBF ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; UNIDADE 22 - Fundo Municipal de Assistência Social – Ações Projeto/atividade: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações Sociais do CREAS - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização - FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 03 de julho de 2024. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues - Secretária Municipal de Assistência Social

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*

